Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 759 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Edson Souza/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 16/04/26
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando a implantação de um redutor de velocidade em frente à Farmácia Básica, localizada na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 777, no bairro Centro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de abril de 2026.

Edson de Souza

Edson Souza
Vereador/MDB

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo promover maior segurança no local, tendo em vista o intenso fluxo de veículos e pedestres que utilizam a via diariamente. Destaca-se que a Farmácia Básica atende um grande número de munícipes, havendo considerável presença de pessoas idosas e com dificuldades de locomoção, o que torna a travessia ainda mais sensível e demanda atenção especial.

Observa-se que muitos condutores não respeitam a velocidade adequada da via, o que dificulta significativamente a travessia dos pedestres e aumenta o risco de acidentes. A ausência de sinalização adequada e de dispositivos de redução de velocidade contribui para esse cenário de insegurança.

Dessa forma, um dispositivo de redutor de velocidade se mostra medida necessária e eficaz para organizar o trânsito, induzir a redução da velocidade dos veículos e garantir maior segurança e acessibilidade a todos que utilizam o local, especialmente os mais vulneráveis.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA